

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE
COMITÊ EXECUTIVO Barão do Rio Branco
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7/2026
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Barão do Rio Branco, por meio do Comitê Executivo Barão do Rio Branco, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 7/2026, pelo regime e critério de menor preço por Item ou Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas na Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. nº 13.961) e pelas especificações a seguir estabelecidas. Esta contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Barão do Rio Branco.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliário) ou a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola _____, localizada na Avenida Getúlio Varga, nº 443– Bairro Centro, no Município de Rio Branco/AC.

2. Especificações Técnicas dos Itens

Item	Descrições e Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade
01	Câmera de segurança IP Intel Brás VIP 1230B 1080 Poe 30mts	Unidade	1
	Câmera de segurança IP Intel Brás VIP 1230B 1080 Poe 30mts	Unidade	1
	Serviço de instalação de Câmera de segurança IP Intel Brás VIP 1230B 1080 Poe 30mts	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Classificação da Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa SEE nº 01, de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, devendo constar nela, além do orçamento (valores):

4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$);

4.2. Marca e/ou fabricante, sob pena de desclassificação do item que não os apresentar;

4.3. Carimbo e assinatura do responsável pela empresa (documento original);

4.4. Obediência ao Decreto Estadual nº 11.262, de 22/11/2023 (art. 25, inciso III), visando evitar contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análise e julgamento das Propostas de Pesquisa de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até o dia da abertura, com horário e data estabelecidos pela Unidade Executora, respeitando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação.

As propostas só podem ser apresentadas do dia 21/10/2026 até 23/10/2026.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual Barão do Rio Branco, no dia 26/10/2026, às 7h 00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, Artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Estadual Barão do Rio Branco no prazo máximo de 3(três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Entrega emitida pelos contratantes, e será recebido juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado(a) para esse fim, conforme o Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e à Ordem de Compra.

Os serviços serão executados nas dependências físicas da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (especificar o local e tipo de serviço: salas, pátio, banheiros, manutenção hidráulica, elétrica, ares-condicionados, etc.) após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelos contratantes. Os serviços serão recebidos juntamente com as Notas Fiscais, as quais serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável designado(a) para esse fim, conforme o Estatuto do Comitê Executivo, visando à comprovação de correspondência das especificações dos serviços prestados às propostas de pesquisas de preços apresentadas e à Ordem de Serviço.

Após a conferência da execução dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências PJ/CNPJ (Atenção à regra do Estadual: A transferência Pessoa Jurídica CNPJ é exclusivamente realizada em caixa eletrônico), crédito e débito (pagamento à vista junto ao fornecedor regulamentado) à empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

7.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS e CRF);

7.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8. Atestado de Capacidade Técnica (emitido há no máximo 06 meses);

7.9. Certidão de Regularidade Profissional (CRC ativo) do contador e do escritório contábil/pessoa jurídica (item aplicável apenas para a ECF);

8.0. Certificado de Autorização da ANP para Revenda de GLP (item aplicável para recarga de gás);

8.1. Documento comprovando a inscrição no SIMPLES Nacional (caso de serviço).
Local e data: Rio Branco Acre, 20/10/2026
Tesoureiro do CoEx): Airton Gomes Correia